ADILSON DUARTE
VEREADOR

# INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À Secretária Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres,** com a solicitação para que seja verificada a viabilidade de implantação de uma pracinha pública com academia ao ar livre, brinquedos infantis, mesas e bancos no terreno de propriedade do município, localizado na Rua Hélio Tostes.

A presente indicação visa proporcionar à comunidade local um espaço de convivência, lazer e promoção da saúde física e mental, atendendo crianças, adultos e idosos da região. O terreno citado encontra-se ocioso e possui grande potencial para abrigar uma área pública de uso coletivo, que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população.

A instalação de equipamentos como academia ao ar livre, brinquedos para as crianças e bancos com mesas favorecerá a integração comunitária, atividades físicas e momentos de lazer em família, além de oferecer um ambiente seguro e acessível a todos.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno breve quanto às providências a serem tomadas.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de maio de 2025